



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Índigenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 18 de julho de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 134 - p. 1

## SUMÁRIO

<b>PRESIDÊNCIA.....</b>	<b>I</b>
<b>COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>2</b>

## PRESIDÊNCIA

### **PORTRARIA DE PESSOAL FUNAI N° 652, DE 17 DE JULHO DE 2025**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no Parecer de Força Executória nº 01916/2024/GC-JEF-JC/EADM1/PGF/AGU, emitido no âmbito da Ação Judicial nº 0003173-79.2014.4.01.3200, resolve:

Art. 1º Anular a decisão proferida pela Comissão Bipartite Paritária, em 2 de abril de 2007, que indeferiu o pedido de restabelecimento da anistia formulado pelo ex-servidor PEDRO DE PAULA RAMOS, no âmbito do Processo nº 08620.000523/1997-DV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**JOENIA WAPICHANA**  
Presidenta

### **PORTRARIA DE PESSOAL FUNAI N° 656, DE 17 DE JULHO DE 2025**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, bem como pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002942/2025-01, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 05 de setembro de 2025, o afastamento da servidora ARIELLE GONÇALVES VIEIRA, Especialista em Indigenismo, NS-B-I, matrícula nº 1005488, lotada e em exercício na Coordenação de Delimitação e Análise da Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, para participar do Curso de Formação Profissional, decorrente de aprovação em concurso público para provimento do cargo efetivo de Analista Técnico de Políticas Sociais, vinculado ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com fundamento no art. 20, § 4º da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOENIA WAPICHANA**  
Presidenta

### **PORTRARIA DE PESSOAL FUNAI N° 657, DE 17 DE JULHO DE 2025**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, bem como pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08122.000088/2025-51, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 05 de setembro de 2025, o afastamento da servidora KARINA MIDORI ONO, Técnico em Indigenismo, NI-C-II, matrícula nº 1823130, lotada e em exercício no Serviço de Promoção dos Direitos Sociais e Cidadania, da Divisão Técnica da Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP, para participar do Curso de Formação Profissional, decorrente de aprovação em concurso público para provimento do cargo efetivo de Analista



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Índigenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 18 de julho de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 134 - p. 2

Técnico de Políticas Sociais, vinculado ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com fundamento no art. 20, § 4º da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOENIA WAPICHANA**  
Presidenta

## PORTRARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 658, DE 17 DE JULHO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, bem como pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.003077/2025-11, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 05 de setembro de 2025, o afastamento do servidor MOZART AUGUSTO MARIANO MACHADO, Especialista em Indigenismo, NS-B-I, matrícula nº 3007799, lotado e em exercício na Coordenação de Conservação e Recuperação Ambiental da Coordenação-Geral de Gestão Ambiental da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, para participar do Curso de Formação Profissional, decorrente de aprovação em concurso público para provimento do cargo efetivo de Analista Técnico de Políticas Sociais, vinculado ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com fundamento no art. 20, § 4º da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOENIA WAPICHANA**  
Presidenta

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTRARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 223, DE 17 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no DOU nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001365/2025-22, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir de 17 de julho de 2025, o 1º período da Licença para Capacitação, concedida através da Portaria de Pessoal CGGP/FUNAI 57, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 10 de fevereiro de 2025, à servidora VIVIANE MATIAS DE ANDRADE DA SILVA, Técnico em Indigenismo, matrícula nº 1951716, lotada e em exercício no Serviço de Atenção à Saúde do Servidor da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, com base no art. 20 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH**  
Coordenadora-Geral